

# G. de Almeida Brito

Engenharia e Construção EIRELI  
[grsbrito@terra.com.br](mailto:grsbrito@terra.com.br)

CNPJ: 01.180.102/0001-07

Insc. Est: 13.185.712-6

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 1851,48M².

**-G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** inscrita sob nº de CNPJ; **01.180.102/0001-07**, neste ato regularmente representada pelo seu sócio proprietário o Eng. Civil . Gildásio de Almeida Brito, com fulcro no art. 5º, incisos XXXIV, alínea “a” c/c inciso LV, da Constituição Federal; art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações); vem à ilustre presença de Vossa Senhoria, apresentar, **CONTRARRAZÕES** contra a o recurso impetrado pela empresa **A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ **24.683.120/0001-07**.

## DA ANÁLISE FÁTICA

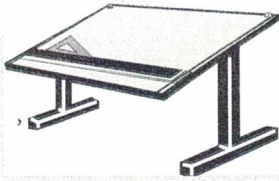
Trata-se de **CONTRARRAZÕES** visando combater Recurso impetrado pela empresa A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP na fase de proposta de preço da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

## DAS RAZÕES APRESENTADAS NO RECURSO

**1 – A EMPRESA G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP DEIXOU DE APRESENTAR AS COMPOSIÇÕES DOS ITENS 16.16 E 21.50, DESATENDENDO O ITEM 11.6 DO EDITAL.**

G. de Almeida – “Executar obras com baixo custo, obedecendo às especificações contratuais atendendo aos requisitos do cliente e permanecendo atuante no mercado”.

Gildásio de Almeida Brito  
Engenheiro Civil  
CONFEA - 1200428234  
Sócio Proprietário



# G. de Almeida Brito

Engenharia e Construção EIRELI

[grsbrito@terra.com.br](mailto:grsbrito@terra.com.br)

CNPJ: 01.180.102/0001-07

Insc. Est: 13.185.712-6

Em que pesem os esforços da recorrente em sua peça para tentar ludibriar a E. Comissão Permanente de Licitação, criando a tese de que a proposta da empresa G DE ALMEIDA descumpriu as exigências do Edital, valem salientar que este processo está e sempre fora procedido conforme as leis que regem as contratações públicas.

Informamos que se tal demanda fosse apresentada na esfera judicial a mesma deveria ser tratada como litigância de má fé.

Para que não pairam dúvidas acerca da enganosa acusação, trazemos diretamente as composições apontadas como não apresentadas abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO		UNID				
88787	JUNTA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO INSTALADO PARA MANO DE OBRACAO OU MANO DE ESCOTO SANITARIAS AT. 12/2014		UN				
TABELA	TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SINAPI	Itens	303	ANEL BOMBACHA PARA TUBERÍFUGO FREDIAL DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70
SINAPI	Itens	88787	JUNTA SIMPLES PVC, 45 GRAMS DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO FREDIAL	UN	1	R\$ 11,61	R\$ 11,61

Handwritten signature and a circular stamp with the number 40.

G. de Almeida - "Executar obras com baixo custo, obedecendo às especificações contratuais atendendo aos requisitos permanecendo atuante no mercado".



CNPJ: 01.180.102/0001-07

Rua da Penha - Nº 80 / Jd. Guanabara  
Cuiabá - MT / CEP: 78010-650

Fone: (65) 3627-1516  
Fax: (65) 3627-3450

## G. de Almeida Brito

Engenharia e Construção EIRELI

[grsbrito@terra.com.br](mailto:grsbrito@terra.com.br)

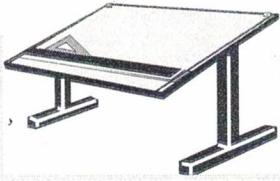
Insc. Est: 13.185.712-6

SINAPI	Itens	30078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (LIT. "ADM") G	UN	0,892	R\$ 17,11	R\$ 15,27
SINAPI	Composição	88248	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO	H	0,33	R\$ 30,06	R\$ 9,92
SINAPI	Composição	88767	ENCANADOR OU BOMBEIRO (HONORÁRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	0,33	R\$ 20,66	R\$ 6,81
TOTAL DO ITEM							R\$ 29,98

FORNE: PROCESSO LICITATÓRIO - PÁGINA 40 E 41 DA PROPOSTA DE PREÇO G DE ALMEIDA

Handwritten signature and a blue stamp: "Gildásio de Almeida Brito, Engenheiro Civil, CREA - 12004282/4, dono Proprietário".

G. de Almeida - "Executar obras com baixo custo, obedecendo às especificações contratuais atendendo aos requisitos do cliente e permanecendo atuante no mercado".



# G. de Almeida Brito

Engenharia e Construção EIRELI

[grsbrito@terra.com.br](mailto:grsbrito@terra.com.br)

CNPJ: 01.180.102/0001-07

Insc. Est: 13.185.712-6

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO								UNID
TABELA	TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEF.	CUSTO UNID	CUSTO TOTAL	
CADA CABEÇOTE DO POLICARBONATO POLIESTER, SEM DIFERENÇA								UNID
PROPOSTA	COTAÇÃO	***	CADA PARA MEDIDOR POLICARBONATO EM POLICARBONATO ETEROPLASTICO, COM 100X100X100	UNID	1	R\$ 135,54	R\$ 135,54	
TOTAL DO ITEM							R\$ 135,54	
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO								UNID
CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TIPO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,70 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA								UNID
PROPOSTA	COTAÇÃO	***	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO TIPO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,70 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UNID	3	R\$ 738,57	R\$ 2215,71	
TOTAL DO ITEM							R\$ 2215,71	
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO								UNID
CABO DE COBRE 10,5 MM <sup>2</sup> ENTERRADO, SEM ISOLACAO, FORN. COM NÚCLEO DE ALUMÍNIO DE 12,500								M
TABELA	TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEF.	CUSTO UNID	CUSTO TOTAL	
UNIF	Unidade	857	CABO DE COBRE 10,5 MM <sup>2</sup> ENTERRADO	M	3,3	R\$ 73,31	R\$ 241,92	
UNIF	Componente	88247	PLACAR DE LITRA-CRISTA COM LUGAR DE COMPENSARIES	M	0,0237	R\$ 16,15	R\$ 0,38	
UNIF	Componente	88264	ELECTRISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	M	0,0912	R\$ 20,93	R\$ 1,91	
TOTAL DO ITEM							R\$ 243,21	
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO								UNID
CUIABÁ - Cuiabá/MT - Av. 8 de Abril, 80								UN

62

G. de Almeida - "Executar obras com baixo custo, obedecendo às especificações contratuais atendendo aos requisitos permanecendo atuante no mercado"

FONTE: PROCESSO LICITATÓRIO – PÁGINA 62 DA PROPOSTA DE PREÇO G DE ALMEIDA

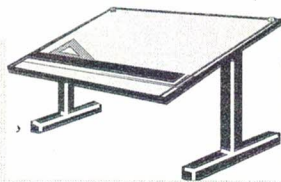
Ora, senhores, gostaríamos de saber qual o critério e motivo levou a Recorrente alegar que as composições não existem? Será que querem apenas causar tumulto no processo atrasando-o e trazendo prejuízos ao município e aos participantes?

Aproveitar de direitos legais (direito de impetrar recurso) para causar tumulto em processos licitatório é algo sério e que deve prevalecer as devidas penas. Vejamos o que diz a Lei das Contravenções Penais - Decreto-lei 3688/41, Art. 40:

*"Provocar tumulto ou portar-se de modo inconveniente ou desrespeitoso, em solenidade ou ato oficial, em assembleia ou espetáculo público, se o fato não constitui infração penal mais grave"*

*Insta salientar ainda, que é facultado a empresa recorrente o "jus sperniandis e o ranger de dentes" porém, não é com acusações falsas, tentando de qualquer forma macular uma empresa, cujos princípios são: "andar sempre de acordo com as leis vigentes, no caso em voga a lei de licitações 8666/93, tentando tumultuar o andamento ora legal, deste certame licitatório.*

G. de Almeida – "Executar obras com baixo custo, obedecendo às especificações contratuais atendendo aos requisitos do cliente e permanecendo atuante no mercado".



# G. de Almeida Brito

Engenharia e Construção EIRELI  
[grsbrito@terra.com.br](mailto:grsbrito@terra.com.br)

CNPJ: 01.180.102/0001-07

Insc. Est: 13.185.712-6

## 2 – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, **REQUER** a esta Douta Comissão Permanente de Licitação que receba a presente CONTRARRAZÃO e dê provimento total:

Mantendo a decisão desta digna Comissão, com base nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, que declara a empresa **G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** **vencedora** do certame e desconsiderar o recurso impetrado pela empresa A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Da mesma forma, lastreados nestas razões recursais, requeremos que, caso esta CPL não seja convencida da necessidade das reformas acima requeridas, faça esta peça subir, devidamente informada à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 109 da lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Cuiabá/MT 28 de Agosto de 2019.

Respeitosamente:

**Gildásio de Almeida Brito**

Eng.º Civil CONFEA nº 1200428234

Gildásio de Almeida Brito  
Engenheiro Civil  
CONFEA - 1200428234  
Titular Proprietário

G. de Almeida – “Executar obras com baixo custo, obedecendo às especificações contratuais atendendo aos requisitos do cliente e permanecendo atuante no mercado”.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5160000311-8	01.180.102/0001-07	23/04/1996	01/05/1996	
Endereço Completo: RUA DA PENHA 80 - BAIRRO JD. GUANABARA CEP 78010-650 - CUIABA/MT				
Objeto Social: SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO.				
Capital Social:	R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
041.078.371-49	GILDASIO DE ALMEIDA BRITO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 17/06/2016		Número: 20160373697		
Ato	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO			
Evento(s)	223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO	5110100722-3	51600003118	xx	TRANSFORMACAO
G. DE ALMEIDA BRITO	5110100722-3	20040401707	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 24 de Julho de 2019 12:04

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000625457 e visualize a certidão)



19/129.988-0